

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº EI - DIV - 021/2018  
PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS  
NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS UNIDADES DE  
SERVIÇO DO SESC DA CAPITAL E INTERIOR.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas na Educação Infantil nas Unidades da capital e do interior, para o ano de 2019, mediante condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo seletivo público será regido por este edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ.
- 1.2. O Serviço Social do Comércio – SESC Paraná oferece vagas gratuitas para a Educação Infantil, para o ano de 2019, nas seguintes Unidades de Serviço:

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas/Turno		Turma
			M	T	
<b>1. Apucarana</b>	Rua São Paulo, 150 – Apucarana/PR	43 3308 2500	M	T	
			-	4	1
			5	2	2
			3	-	3
<b>Total de vagas: 14</b>			8	6	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
<b>2. Cascavel</b>	Rua Carlos de Carvalho, 3367 – Cascavel/PR.	45 3219 5450	M	T	
			2	-	1
			-	-	2
			-	-	3
<b>Total de vagas: 2</b>			2	-	

1

*[Handwritten signatures and initials]*

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas/Turno		Turma
			M	T	
3. Campo Mourão	Av. João Bento, 2020 – Campo Mourão/PR	44 3599 2550	M	T	
			-	6	1
			7	4	2
			1	-	3
<b>Total de vagas: 18</b>			8	10	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
4. Cornélio Procópio	Av. Nossa Senhora do Rocio, 696 – Cornélio Procópio/PR	43 3520 5400	M	T	
			8	8	1
			5	-	2
			-	-	3
<b>Total de vagas: 21</b>			13	8	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno			Turma
			M	T	I	
5. Educação Infantil	Av. Sete de Setembro, 3219 – Curitiba/PR.	41 3323 7947	M	T	I	
			6	-	5	1
			-	2	1	2
			-	5	-	3
<b>Total de vagas: 19</b>			6	7	6	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
6. Foz do Iguaçu	Av. Tancredo Neves, 222 Vila A – Foz do Iguaçu/PR	45 3576 1300	M	T	
			-	3	1
			7	-	2
			2	-	3
<b>Total de vagas: 12</b>			9	3	

2



*[Handwritten signatures and initials]*

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno			Turma
			M	T	I	
7. Guarapuava	Rua Comendador Norberto, 121, Centro - 85010-140	42 3308 2650	M	T	I	
			-	3	-	1
			-	-	3	2
			4	-	-	3
<b>Total de vagas: 10</b>			4	3	3	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
8. Ivaiporã	Rua Aparício Bittencourt, 960 - Ivaiporã/PR	43 3472 8150	M	T	
			8	-	1
			3	-	2
			-	1	3
<b>Total de vagas: 12</b>			11	1	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
9. Jacarezinho	Rua Dois de Abril, 720, Parque Ecológico, Jacarezinho/PR	43 3511 2700	M	T	
			10	3	1
			6	4	2
			4	-	3
<b>Total de vagas: 27</b>			20	7	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno			Turma
			M	T	I	
10. Londrina Norte	Av. Saul Elkind, 1555 86084-000	43 3572-7900	M	T	I	
			11	-	6	1
			-	4	-	2
			-	4	-	3
<b>Total de vagas: 25</b>			11	8	6	

  
 *Alino*  
 3  
*que*

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
11. Marechal Cândido Rondon	Rua 12 de Outubro, 1700 – Marechal Cândido Rondon/PR.	45 3284 4350	M	T	
			8	-	1
			-	1	2
			-	1	3
<b>Total de vagas: 10</b>			8	2	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
12. Paranaguá	Rua Domingos de Peneda, 947, Estradinha, Paranaguá/PR.	41 3427 5200	M	T	
			10	5	1
			2	-	2
			-	-	3
<b>Total de vagas: 17</b>			12	5	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno			Turma
			M	T	I	
13. Ponta Grossa	Rua Theodoro Rosas, 1247 – Ponta Grossa/PR.	42 3222 5432	M	T	I	
			-	1	1	1
			1	-	-	2
			-	-	-	3
<b>Total de vagas: 3</b>			1	1	1	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
14. Pato Branco	Av. Tupi, 405 – Pato Branco/PR	46 3220 1750	M	T	
			-	7	1
			4	-	2
			-	-	3
<b>Total de vagas: 11</b>			4	7	

*[Handwritten signature]*  
4  
*[Handwritten signature]*

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
15. Portão	Rua João Bettega, 770 – Curitiba/PR.	41-32208033	M	T	
			-	7	1
			2	-	2
			3	-	3
<b>Total de vagas: 12</b>			5	7	

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas / Turno		Turma
			M	T	
16. Umuarama	Rua Domingos G. de Paula, 2700	44-36238050	M	T	
			7	6	1
			3	2	2
			-	-	3
<b>Total de vagas: 18</b>			10	8	

**Turma 1** – crianças nascidas entre 1º/04/2015 e 31/03/2016 completando 3 (três) até o mês de março e 4 (quatro) a partir de abril.

**Turma 2** - crianças nascidas entre 1º/04/2014 e 31/03/2015 completando 4 (quatro) até o mês de março e 5 (cinco) a partir de abril.

**Turma 3** - crianças nascidas entre 1º/04/2013 e 31/03/2014 completando 5 (cinco) até o mês de março e 6 (seis) a partir de abril.

O período de inscrição será de **1º a 31 de outubro de 2018**, conforme horário de atendimento da Unidade de Serviço.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam às seguintes condições:

- 2.1. Sejam dependentes de trabalhador do comércio, com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, piso nacional;
- 2.2. Tenham a idade mínima exigida de 3 (três) anos completos ou a completar até dia 31/03/2019;
- 2.3. Tenham a idade máxima de 6 (seis) anos a completar após o dia 31/03/2019;
- 2.4. Inscrevam-se nas vagas disponíveis, conforme informadas neste Edital.

Ao término do processo, caso haja vagas disponíveis, o candidato que estiver em lista de espera poderá efetuar sua matrícula no turno que não foi o escolhido no ato da inscrição.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **Antes de efetuar a inscrição o responsável legal pelo candidato deverá conhecer este Edital e estar ciente se o candidato preenche os requisitos exigidos para candidatar-se às bolsas educacionais.**
- 3.2. No ato da inscrição, o responsável deverá preencher um questionário socioeconômico para aplicação do índice classificatório.
- 3.3. As informações prestadas na solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do representante legal, sendo direito do SESC PR excluir do processo seletivo aquele que omitir informações, parcial ou totalmente, assim como prestá-las de forma fraudulenta, não condizente com a realidade.
- 3.4. As informações prestadas no questionário socioeconômico são de inteira responsabilidade do representante legal, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto 83.963, de 6 de setembro de 1979.
- 3.5. **O SESC PR excluirá do processo seletivo aquele que não responder ao questionário socioeconômico de forma correta e completa.**
- 3.6. No ato da inscrição deverá ser apresentada cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:
  - I. Documento de identidade – RG e CPF ou CNH dos pais ou do responsável legal;
  - II. Certidão de nascimento ou cédula de identidade do candidato;
  - III. Comprovante de renda atual (dos últimos três meses) dos pais ou responsável legal e dos demais membros familiares que residem com o candidato e exercem atividade remunerada.
  - IV. Caso algum dos integrantes não possua comprovação de renda formal, deverá preencher a **declaração de punho próprio**, especificando sua condição, com assinatura reconhecida em cartório;

- V. Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado (um dos últimos três meses) com identificação de um dos pais ou representante legal.
- VI. Para comprovação da condição de dependente de trabalhador do comércio, deve ser apresentado o número do Cartão Cliente Sesc, preferencialmente com cópia do cartão ou do cadastro do cliente no SCA – Sistema Central de Atendimento.
- VII. Autodeclaração de renda familiar preenchida e assinada pelo responsável;
- VIII. Ficha de inscrição do candidato com questionário socioeconômico devidamente preenchido.

3.7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.8. Durante o processo de análise da documentação, se julgar necessário, o SESC poderá solicitar aos representantes legais, além dos documentos citados no item 3.6, outros documentos complementares.

3.9. As inscrições deverão ser feitas diretamente no SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente da Unidade de Serviço.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:

- a) Análise do questionário socioeconômico;
- b) Análise da documentação apresentada, conforme solicitada neste Edital;
- c) Aplicação do Índice Classificatório (com base nas informações prestadas no questionário socioeconômico).

#### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1. As vagas serão preenchidas em função do **número de vagas disponíveis por faixa etária e por turno**, em função dos resultados, na avaliação da qualificação dos critérios estipulados por este edital.

5.2. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos entrarão em uma lista de espera para a abertura de novas vagas, somente no período vigente do Edital, ou seja, o ano letivo de 2019.

## 6. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

- 6.1. Os pais dos candidatos ou seu representante legal convocado para a comprovação dos requisitos deverão se apresentar na data definida pelo SESC PR, pessoalmente, munidos de documento de identidade original.
- 6.2. A não apresentação dos documentos solicitados implica eliminação automática do candidato do processo seletivo público.

## 7. DA GRATUIDADE

- 7.1. Os candidatos que vierem a ser classificados farão jus a bolsa educacional integral na Educação Infantil.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A partir do dia **27 de novembro de 2018** será divulgada em Edital, na Unidade de Serviço, a convocação dos candidatos selecionados, e o responsável legal pelo candidato deverá comparecer pessoalmente na Unidade, portando documento de identidade original, para confirmação dos dados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 9.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender, no prazo estipulado pelo SESC PR, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do representante legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que sejam publicados e/ou divulgados.
- 9.4. **Não serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 9.5. Não será feita revisão do processo seletivo, nem disponibilização de documentação e escores em hipótese alguma.
- 9.6. Os documentos relativos ao processo seletivo serão guardados por no mínimo 5 (cinco) anos após a divulgação da lista dos selecionados.

  
João A. 8 Almeida

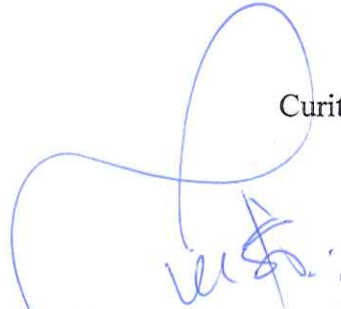


9.7. Se o responsável legal pelo candidato aprovado possui alguma restrição financeira junto ao Serviço Social do Comércio do Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário o candidato perderá a vaga.

9.8. Fica informado desde já que caso ocorra abandono ou desistência da atividade, existe um prazo de dois 2 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade.

9.9. Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano de 2019 ficam cientes, desde já, que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes, com bolsa educacional integral (gratuidade), deverão observar 85% de frequência, comprovação de manutenção da renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos (piso nacional) e a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio.


Curitiba, 19 de SETEMBRO de 2018.

  
Emerson Sextos  
**Diretor Regional**



Adriano Mauricio Trenti,  
Gerente de Educação

  
Maristela M. Carrara Bruneri  
Diretora da Divisão de Educação,  
Cultura e Ação Social  
SESC PR

  
Ana Paula Nunes Maciel  
Advogada - SESC/PR  
OAB/PR nº 44.433

